



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 078/2025

Espigão do Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

O recurso será destinado para continuidade no atendimento dos serviços terceirizados de vigilância do Habitacional Esperança, visando à regular continuidade e cobertura das obrigações contratuais estabelecidas.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

**EXCELENTE MUNICÍPIO DE
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/06/2025 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/06/2025 às 10:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1123593** e o código verificador **E010C7C6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/06/2025 07:26
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/06/2025 09:24
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	01/07/2025 08:29

Referência: [Processo nº 25-3776/2025](#).

Docto ID: 1123593 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0002 Custeio da Manutenção da SEMAS;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1211/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra - **R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e**

trinta e sete centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Delzira de Araujo Campos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/06/2025 às 08:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 18/06/2025 às 09:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/06/2025 às 10:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 18/06/2025 às 11:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1123602** e o código verificador **F36412D5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/06/2025 07:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/06/2025 09:24
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	01/07/2025 08:32

Referência: [Processo nº 25-3776/2025](#).

Docto ID: 1123602 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)
16-7160/2024

Data/Hora: 11/06/2025 13:01:12

Origem: SEMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (7)

Destino: GABINETE - PREFEITO MUNICIPAL - DESPACHOS/DECISÕES (214)

Finalidade: ()

Despacho:

Considerando a necessidade de atendimento ao termo aditivo do contrato dos serviços terceirizados de vigilância do Habitacional Esperança, vimos, por meio deste, solicitar apoio e providências para a alocação de recursos financeiros no valor de R\$ 14.054,37 (quatorze mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), visando à regular continuidade e cobertura das obrigações contratuais estabelecidas.

A medida é necessária para assegurar a manutenção dos serviços de vigilância, que são essenciais para a segurança patrimonial e integridade física ao referido habitacional.

Destacamos que a SEMAS não dispõe de recursos suficientes em seu orçamento próprio para cobrir esta demanda, sendo, portanto, necessária a atuação do Executivo Municipal para viabilizar o atendimento da despesa, por meio da abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, conforme a legislação vigente.

Diante da importância e urgência da demanda, solicitamos, ainda, que, havendo parecer favorável quanto à viabilidade orçamentária e financeira, seja indicada a fonte de recurso a ser utilizada para a abertura do respectivo crédito adicional, conforme prevê a legislação vigente.

Certos de vossa atenção e compromisso com a boa gestão pública, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA**,
Diretor da Divisão de Execução Orçamentária, em 11/06/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1120316** e o código verificador **99BAB514**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Delzira de Araujo Campos	***.548.875-**	17/06/2025 10:43

Referência: [Processo nº 16-7160/2024](#).

Docto ID: 1120316 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Despacho Integrado	16	20/06/2025
ID: 1124716	Processo	Documento
CRC: 7A904F49		
Processo: 54-89/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/06/2025 07:49:53	Finalização:	20/06/2025 07:50:27
MD5: D78697BF3C7590948DACC22DCDF6EC37		
SHA256: F9D7DEAFB839AC256121F114737EC90FC001DB33485FBB18C22C2BFEA8820347		

Súmula/Objeto:

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/06/2025 07:49:53
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/06/2025 07:49:53
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/06/2025 07:50:35
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1124716 e o CRC 7A904F49.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCICIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO		
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	4.995.253,55	0,00	0,00	0,00	291.040,79	39.149,93	1.739.315,40	2.925.747,43
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	4.995.253,55	0,00	0,00	0,00	291.040,79	39.149,93	1.739.315,40	2.925.747,43
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
Total:			7.465.861,96	0,00	0,00	0,00	471.942,59	39.149,93	3.921.265,79	3.033.503,65

ELIZETE

BULEGON:60391030272 2022

 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
30272 2025.02.19 12:05:02-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	SUPERÁVIT 2024	20/06/2025
ID: 1124720	Processo	Documento
CRC: 50031066		
Processo: 54-89/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/06/2025 07:51:01	Finalização: 20/06/2025 07:51:56	
MD5: A049578EAF98D9F2CBA75B4A06115170		
SHA256: 30F0C08462ECCC7C14F983FA42529DA3BB32F475E63F39445DBBFBD366E1656D		

Súmula/Objeto:

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/06/2025 07:51:01
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/06/2025 07:51:01
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/06/2025 07:52:00
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1124720 e o CRC 50031066.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)
16-7160/2024

Data/Hora: 13/06/2025 08:47:17

Origem: GABINETE - PREFEITO MUNICIPAL - DESPACHOS/DECISÕES (214)

Destino: SEMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (7)

Finalidade: ()

Despacho:

Autorizo a abertura de crédito por meio da Ficha Orçamentária 1500 no valor de R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme solicitado no Despacho Integrado 16 (ID 1120316) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas demandas, por meio de DECRETO.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 13/06/2025 às 08:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1121814** e o código verificador **E79CD231**.

Referência: [Processo nº 16-7160/2024](#).

Docto ID: 1121814 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Despacho Integrado	17	20/06/2025
ID: 1124723	Processo	Documento
CRC: 30CA0035		
Processo: 54-89/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/06/2025 07:53:44	Finalização: 20/06/2025 07:54:31	
MD5: 9A845D2A8AF589A43012DC4BE07F95A1		
SHA256: 5A3FBD6DE3AF125F6191646F2D1C00C489CB77B1E612F2724E0DD1CDDE47A23B		

Súmula/Objeto:

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/06/2025 07:53:44
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/06/2025 07:53:44
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/06/2025 07:54:35
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1124723 e o CRC 30CA0035.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)
16-7160/2024

Data/Hora: 13/06/2025 12:34:45

Origem: SEMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (7)

Destino: SEMPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS (36)

Finalidade: ()

Despacho:

Prezada Senhora,

Venho solicitar a abertura de crédito orçamentário conforme:

Projeto Atividade: 08 244 001 3038 0002 Custeio da Manutenção da SEMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra

Valor: R\$ 14.054,37 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Contrato: nº 319/PGM/2024 (ID985950) Aditivo de 25%

Fonte do Recurso: Superávit, conforme Despacho Integrado nº 17 (ID1121814) e Ficha Orçamentária nº 1500 (ID1121796)

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA**, **Diretor da Divisão de Execução Orçamentária**, em 13/06/2025 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1122431** e o código verificador **4093E5D8**.

Referência: [Processo nº 16-7160/2024](#).

Docto ID: 1122431 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Despacho Integrado	18	20/06/2025
ID: 1124726	Processo	Documento
CRC: E4D1F45A		
Processo: 54-89/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/06/2025 07:54:52	Finalização: 20/06/2025 07:55:36	
MD5: 685ADB8976DB272D20780F56D05439EF		
SHA256: 0774643D768C7E5E39D0991213D6233E8E099ADAE75EFF9F7D821B81035C09F4		

Súmula/Objeto:

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/06/2025 07:54:52
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/06/2025 07:54:52
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/06/2025 07:55:46
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1124726 e o CRC E4D1F45A.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/06/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
02	PODER EXECUTIVO										
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
020601	SEMAS										
08	Assistência Social										
08 244	Assistência Comunitária										
08 244 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA										
08 244 0001 3038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS										
08 244 0001 3038	CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMAS										
1211	3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				0,00	0,00	0,00	0,00			
0.2.500	008.001	FMAS - Recursos Próprios			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			

